Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 090/2026

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Rodrigo Monteiro, empiçarramento do Alto da Bubalina, neste Município.

JUSTIFICATIVA

. O empiçarramento (ou piçarramento) de estradas é uma obra de infraestrutura essencial, justificada principalmente pela necessidade de garantir a trafegabilidade durante todo o ano, especialmente no período chuvoso, quando solos argilosos se tornam intransitáveis, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores dessa região.

Plenário da Câmara "**Ver. José de Arimatéa Nunes**", 25 de Fevereiro de 2026.

Jurdinewton Kiola
Vereador